EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

Autos nº 0001235-39.2019.8.16.0123

SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S.A - EM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificado nos autos acima referidos de Recuperação Judicial e falência através do seu advogado infra-assinado, vem, com o máximo e habitual acatamento, perante a Vossa Excelência, face a pedido do mov. requerer a junta do incluso documento de comprovação do pagamento do credor Artibano Packer referente ao mês de julho de 2.024.

Nestes termos, respeitosamente, pede deferimento.

Palmas/PR, 06 de agosto de 2.024.

ALOISIO DE CAMARGO FONSECA OAB/PR 17.621

